MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Dados: 2019.07.02 13:02:22 -03'00'

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 378/2019 - ANO III **RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA** **02 DE JULHO DE 2019**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador –Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador –Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

DO OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO DO PEIXE, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 035/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019
VALOR TOTAL: R$ 59.671,04 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
529 - 07.070-26.782.0011.1020-3.3.90.39.99.0.1.80.000000

ASSINAM:
PELA CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO– PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATADA: ELIAS RAMÃO SANCHES

RIO NEGRO/MS, 02 DE JULHO DE 2019

FABIO SILVA ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019
TOMADA DE PREÇO N° 003/2019

PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DEVIDO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, VISANDO ATENDER O CONVÊNIO Nº 28.867/2018/DETRAN/MS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS.
FICA PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, POR MAIS 01 (UM) MÊS, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019, A CONTAR DE 21/06/2019.

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, I C.C. § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINANTES
CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: SRA. MIRIAN JIMENEZ CANCE

RIO NEGRO - MS, 02 DE JULHO DE 2019

FABIO SILVA ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA CPL